



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIRMINÓPOLIS**
Juventude, Trabalho e Progresso.
Adm. 2013 a 2016

DECRETO Nº. 079/PMF/13

DE 11 DE JUNHO DE 2013.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE AFIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS-GO.

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO de servidor do quadro de provimento efetivo desta municipalidade para exercer a função de Agente de Desenvolvimento Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para exercer a **Função de Agente de Desenvolvimento**, o Srº. **WALTER LAFAIETE DE OLIVEIRA**, servidor publico desta municipalidade, lotado no cargo de Agente Administrativo Classe – II, com matrícula funcional nº. 981402, para que o mesmo exerça as seguintes funções: atender, informar, orientar e informar o micro, pequeno e empreendedor individual nas demandas voltadas para o desenvolvimento empresarial no município de acordo com a Lei Geral das micro e pequenas empresas de pequeno porte que trata a LC 123 de 14 (quatorze) de dezembro de 2006 e suas alterações.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, aos 11 (onze) dias do mês de Junho de 2013.

Leonardo de Oliveira Brito
Prefeito Municipal

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
Prefeito Municipal